



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 4638/2025 MUNICÍPIO DE COLINAS DO**  
**TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4638/2025.**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de comissão para avaliação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR as empresas: A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMACAO E PRODUCAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, estabelecida na Q ARNE 53, ALAMEDA 5, QI. 09, LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM                 | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | QTDE | UNID.    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------|------------|-------------|
| 1/1                       | Contratação de comissão para avaliação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO | 1     | UN   | 9.239,70 | 9.239,70   |             |
| TOTAL DO FORNECEDOR<br>.. | 9.239,70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |          |            |             |

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 25 de junho de 2025

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4638/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 015/2025,** O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Considerando que é necessário realizar a contratação de comissão para avaliação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação; Considerando que o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE. Considerando a pessoas jurídicas: A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMACAO E PRODUCAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, estabelecida na Q ARNE 53, ALAMEDA 5, QI. 09, LOTE 03, PLANO DIRETOR, SUL, PALMAS, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO. Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor



unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns. RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização a contratação de comissão para avaliação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 015/2025. Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMACAO E PRODUCAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, estabelecida na Q ARNE 53, ALAMEDA 5, QI. 09, LOTE 03, PLANO DIRETOR, SUL, PALMAS, pelo valor total de R\$: 9.239,70 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Colinas do Tocantins/TO, dia 25 do mês de junho de 2025.

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4638º/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSEMAR CARLOS CASARIN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de comissão para avaliação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN ESPORTE CULT LAZER E

JUVENTUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório: CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMACAO E PRODUCAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.533.778/0001-80, estabelecida no endereço Q ARNE 53, ALAMEDA 5, QI. 09, LOTE 03, , 0, PLANO DIRETOR SUL, 77.006-476, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR 1/1 Contratação de comissão para avaliação de projetos 1,00 UN 10.741,18 9.239,70 TOTAL VENCEDOR 9.239,70 Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC MUN ESPORTE CULT LAZER E JUVENTUDE de COLINAS DO TOCANTINS-TO, CONTRATO Nº 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 4638/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 015/2025, PROTOCOLO Nº 4638/2025, OBJETO: *Contratação de comissão para avaliação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.* De um lado o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS



CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº xxx.100.xxx-72, portador do RG nº4.xxx.368-x SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-0000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ nº 05.533.778/0001-80, com sede na Arne 53, Alameda 5, QI 09, Lote 03 - Plano Diretor Norte, por intermédio de seu representante legal, a Sra Cinthia Gomes de Abreu, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação serviços de recuperação de móveis estofados para atendimento do Fundo Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de junho de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, São aquelas constantes no orçamento geral deste município. Órgão: 03 - Prefeitura Municipal Projeto Atividade: ATIVID/ARTIS/CULTURAL/ ALDIR BLANC II Unidade: 14 - SECRETARIA MUL. DE ESPORTE/CULTURA Dotação Orçamentária: 13.392.1301.2.542 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Ficha: 0170, CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL, O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 9.239,70 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro - Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-19dc3c-250620251606437480**